ESCOLA FLÁVIA BARROS PIMENTEL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2018, ás 14:00 horas (Quatorze horas), nas dependências da Escola Estadual Rural Flávia Barros Pimentel, situado na Rodovia Ac 49, Km 75, comunidade Triunfo, CEP nº 69.928-000, zona rural do município de Plácido de Castro-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Nº 001 (Resolução nº 001/2018, de 25/05/2018, publicado no D.O.E. Nº 12.314, de 30/05/2018, estando presentes os membros: Clenilda Silva de Almeida, Jairo Mendes da Silva e Maria Raimunda Ferreira do Nascimento, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 008 / 2018 - regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente: Pedagógicos, de expediente, de higiene e limpeza e de cantina, para atender a necessidade da Escola Estadual Rural FLÁVIA BARROS PIMENTEL, no município de Plácido de Castro-Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do Convite nº 001 / 2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.584.284/0001-64), (G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 18.739.325/0001-56) e (AMAZONAS COMÉRCIO, SERVICO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.580.940/0001-09). Nenhuma empresa compareceu ou se fez representar, apenas enviaram suas propostas e documentação. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Em seguida foi declarada como vencedora de todos os itens, num total de 26 (Vinte e seis) itens, a empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME, com o valor total de R\$- 5.253,70 (Cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). E nada mais havendo a tratar a

Presidente deu por encerra	ndo o presente	ato	público,	e eu,	Clenilda	Silva	de Al	meida , na	ì
qualidade de membro, lav	rei a presente	ata o	que vai	assinad	a pelos	Membre	os da	Comissão)
presentes.									
Clenilda Silva de Almeida									
Presidente									
Jairo Mendes da Silva		_	Maria Raimunda Ferreira do Nascimento					cimento	
Apoio			Apoio						